



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 027/2022

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **LUIZ MIGUEL SOARES DURÃES**, menor, inscrito no RG nº 20.892.613 e CPF: 121.096.296-90, representado por seu genitor **SILVANO PEREIRA DURÃES**, RG 5.809.174, CPF: 840.306.746-15, em virtude do falecimento de sua genitora **CLARINDA IVONE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 055, RG 8.264.986, CPF: 004.255.906-58, servidora pública aposentada no cargo de professora, proventos com base na última remuneração da falecida.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de março de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 25 de março de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 25/03/2022 a 25/04/2022

Responsável pela publicação